



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51
Fone: (86) 3271 - 2878

PORTARIA Nº 13/2025

PEDRO II- PIAUÍ 27 DE MAIO 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do município de Pedro II-PI – PEDRO II PREV.

O Prefeita do Município de Pedro II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.131, de 2011, que dispõe sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pedro II, do Estado do Piauí, e adota outras providências,

Considerando a Lei Municipal nº 1.286, de 23 de março de 2021, que revoga, altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 1.131/2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pedro II, do Estado do Piauí, e dá outras providências,

Considerando a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência,

Considerando a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019,

Considerando a necessidade de instituição dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do município de Pedro II-PI – PEDRO II PREV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do município de Pedro II-PI – PEDRO II PREV:

Representantes do Poder Executivo:

1 – **FRANCISCA DE MACEDO ARAUJO** – Presidente do Conselho Deliberativo

RG:1.456.392 CPF: 883.085.103-53

TITULAR : **HELANDIA DE SOUSA PEREIRA**

RG :2.603.546, CPF:018.179.043-29

Representante do Poder Legislativo:

TITULAR : FRANCISCO MARDONIO NEPOMUCENO BRITO

RG :3.303.924, CPF:045.997.893-48

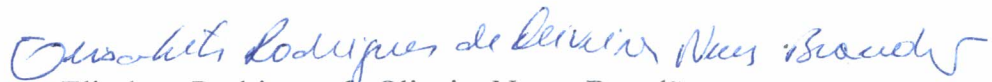
SUPLENTE : ALANE DE OLIVEIRA GOMES

RG: 2.611.381, CPF: 028.848.883-06

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo terá vigência de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, conforme o § 3º, do art. 5º da Lei Municipal nº 1.286/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro II – PI, 27 de maio de 2025.



Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal